



SENADO FEDERAL
Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Antônio Barra Torres, Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a interrupção dos estudos clínicos da Coronavac.

JUSTIFICAÇÃO

Na noite do último dia 9 de novembro, a Agência Nacional da Vigilância Sanitária determinou – sob a alegação de que houve registro de um “evento adverso grave – a interrupção dos estudos clínicos da Coronavac, vacina contra covid-19 desenvolvida pelo laboratório chinês Sinovac em parceria com o instituto Butantan.

A notícia causou surpresa ao diretor do instituto, uma vez que – segundo afirma – trata-se de um óbito sem qualquer relação com os testes do imunizante.

Causa estranheza, ainda, o fato de que a Anvisa se recusou a dar detalhes sobre a ocorrência, além da data – 29 de outubro.



Para agravar a situação, o Presidente Jair Bolsonaro utilizou suas redes sociais na manhã do dia 10, para anunciar a interrupção dos estudos com a Coronavac como “mais uma que Jair Bolsonaro ganha”, em referência à sua disputa política com o Governador de São Paulo – uma vez que o Butantan é ligado ao governo estadual.

Urge, portanto, esclarecer se houve interferência na atuação da Agência reguladora, a fim de beneficiar o atual Presidente, que acredita que atrasar o desenvolvimento da vacina pode ajudá-lo politicamente em sua disputa com Governador de São Paulo, pouco importando a saúde de todos os brasileiros e brasileiras.

Diante desse cenário, propomos que esta Comissão aprove convite – já que a convocação não é legalmente possível – para que o Presidente da Anvisa preste esclarecimentos sobre os reais motivos que levaram ao cancelamento dos estudos do imunizante.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)